



CAJAMAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 411 DE 08 DE MAIO DE 1970.

"Determina o atendimento burocrático no Distrito de Jordanésia"

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

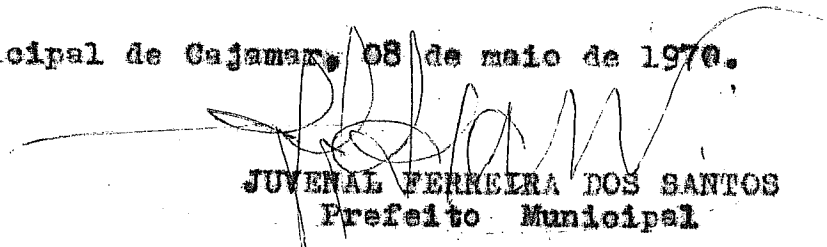
DECRETA:-

Artigo 1º) - Duas vezes por semana, ou seja às terças e quintas feiras, o chefe de executivo, juntamente com um funcionário da Secretária, dará atendimento em Jordanésia, no Posto Médico Municipal, referente a despachos de serviços burocráticos.

Parágrafo Único: Além dos serviços normais de atendimento, serão expedidas também carteiras profissionais.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 08 de maio de 1970.


JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Diretor Administrativo